ESCOLA SUPERIOR
DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DESPACHO n.º 10/2022

Por despacho da Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social, Prof.ª Doutora Sandra Miranda, os estudantes que na época especial de exames, cumulativamente, sejam detentores do Estatuto de Trabalhador-Estudante e do Estatuto de Finalista devem*:

a) requerer novo exame à mesma unidade curricular **até 5 (cinco) dias úteis após a data do lançamento da nota no portal**;

b) proceder à realização do exame à mesma unidade curricular **até 10 (dez) dias úteis após a informação do despacho ao requerimento fornecido pelos Serviços Académicos**.

* aplicado de igual forma aos estudantes que tenham estado em mobilidade *outgoing* e que sejam abrangidos por exames na época especial.

Lisboa,8 de julho de 2022

A Vice-Presidente da Escola Superior de Comunicação Social

Prof.ª Doutora Sandra Miranda

Professora Coordenadora